



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS CARDOSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 393/2015 da Secretaria Municipal de Educação, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 2% pelo exercício em classe especial à servidora **Maria do Carmo dos Santos Cardoso**, professora, matrícula nº ~~20460~~ ³⁰⁶⁷, a contar de 06 de maio de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

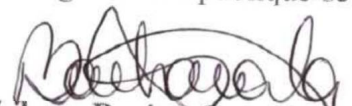
Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dia do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Bárbara Regina Gonçalves Vaz
Secretária de Administração em Substituição

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 12/05/15


DESAFIXADO
Em 12/06/15
